



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/07/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 057/2021, de 14 de julho de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diária ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

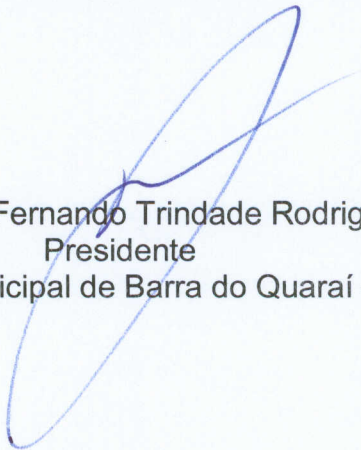
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Quaraí/RS para participar, no dia 15 de julho de 2021, às 10h30min, da *Reunião para Escolha da Nova Diretoria da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO*, na Câmara de Vereadores de Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de julho de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS